



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar o Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, senhor **Antônio Marcos de Abreu**, para que nos informe qual é a possibilidade de realizar a instalação de energia fotovoltaica (energia solar) nas dependências da Câmara Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

A energia fotovoltaica tem por objetivo a geração de energia através dos raios solares, sendo sua instalação ato de valorização à sustentabilidade e ao meio ambiente. Além disso, gera ao longo do tempo substancial economia, neste caso, aos cofres públicos municipais.

O presente questionamento já foi realizado ainda no ano de 2018 pelo vereador João Éder Alves Miguel à presidência anterior a do nobre vereador Antônio Marcos de Abreu, período em que algumas Câmaras Municipais no Estado de São Paulo iniciaram esta ação. Contudo, a sugestão até o momento não foi acatada.

Logo, como iniciativa de defesa ao meio ambiente e de economia dos recursos públicos, solicitamos esclarecimentos frente ao proposto neste requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 25 de Junho de 2021.**

### **Vereadores**

**João Éder Alves Miguel**

**Renan Cortez**

**Valdir de Proença**

**João JJ**

**Mauricio Couto**

**Eduardinho**

**Pepinho**